

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 065/2009-GRE

CONVOCA, EM DÉCIMA QUINTA CHAMADA, CANDIDATOS APROVADOS NO 9º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ, PARA ACEITE DA VAGA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os resultados do 9º Concurso Público para provimento de cargos públicos para atuação no HUOP, divulgados por meio de do Edital nº 042/2006-GRE, de 20 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7251, de 21 de junho de 2006;

considerando a Resolução nº 8600-SEAP, de 29 de junho de 2006, que homologou os resultados do referido Concurso, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7258, de 30 de junho de 2006;

considerando a Resolução nº 04419, de 19 de junho de 2008, que prorrogou o prazo de validade do 9º Concurso Público para provimento de cargos públicos para atuação no HUOP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7746, de 20 de junho de 2008;

considerando o Decreto Estadual nº 3566/2008, de 08 de outubro de 2008 - distribuição de vagas;

considerando o não comparecimento de candidatos convocados na 14ª Chamada, conforme previsto no artigo 7º, do Edital nº 150/2008-GRE, de 09 de dezembro de 2008;

considerando a inaptidão e desistência de candidatos para a função de auxiliar operacional, conforme o contido nos artigos 4º e 5º contidos no Edital nº 006/2009-GRE, de 29 de janeiro de 2009;

considerando a autorização governamental contida no Processo nº 7.101.194-1, de anuência de reposição de vagas em Concurso Público, referente às exonerações de Bibiana Maldaner, RG nº 5.969.174-0/PR, classificada em 10º lugar, e de Odair José Avanci, RG nº 5.282.330-7/PR, classificado em 11º lugar, para a função de auxiliar operacional do mesmo Certame, referente ao Decreto nº 5506/2005, de 18 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art 1º Convocar os candidatos, relacionados nos anexos I e II, deste Edital, aprovados no 9º Concurso Público para admissão de Agente Universitário, para aceite da vaga e entrega de documentos relacionados neste Edital, bem como, a realização dos exames pré-admissionais para a obtenção do Atestado de Saúde.

Art 2º Os candidatos, aqui convocados, deverão comparecer na Seção de Recursos Humanos do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP, sito a Avenida Tancredo Neves nº 3224, na cidade de Cascavel, para apresentar fotocópia dos documentos abaixo relacionados, autenticados em cartório ou cópia juntamente com os originais, e para recebimento de instruções complementares para o processo de admissão:

- I. Cédula de identidade expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, indispensável para implantação do pagamento;
- II. Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) regularizado;
- III. Título de eleitor e comprovante de última votação;
- IV. Número de inscrição no PIS/PASEP (em caso de não ser cadastrado, declarar por escrito);
- V. Certidão de nascimento/casamento;
- VI. Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;
- VII. Comprovante de endereço atual;
- VIII. Página de identificação da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (onde consta o nome do portador e o número da carteira);
- IX. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação;
- X. Duas fotos 3X4 recentes;
- XI. Comprovante oficial de abertura de conta corrente junto a Caixa Econômica Federal, contendo a agência e o número da conta;
- XII. Certificado e Histórico Escolar que comprovem a escolaridade exigida em edital de abertura do Certame;
- XIII. Diploma de Graduação (frente e verso) e Histórico Escolar conforme exigido em edital para os candidatos da vaga de Enfermeiro;
- XIV. Registro ativo no COREN para os candidatos das funções de Enfermeiro e Técnico de Enfermagem;
- XV. Preencher declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública, em quaisquer esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social relativo a emprego público;
- XVI. Apresentar declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;
- XVII. Apresentar comprovante de vacinação contra hepatite B, febre amarela e tétano;

Parágrafo único - As declarações a que se refere o Inciso XV deste artigo, deverão ser assinadas e apresentadas a Seção de Recursos Humanos do Hospital Universitário do Oeste do Paraná, até o momento da assinatura do termo de posse, sob pena de ser a nomeação tornada sem efeito.

Art. 3º O aceite da vaga, a entrega da documentação, os exames pré-admissionais e a avaliação médica e psicológica, para os candidatos nominados nos Anexos I e II deste Edital, serão realizados nos seguintes dias e horários:

- **03 e 04 de junho de 2009:**
Horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17 horas – comparecer na Assessoria de Recursos Humanos do HUOP, para aceite de vaga e entrega da documentação arrolada neste Edital.
- **04 de junho de 2009:**
Horário das 7 às 9 horas, realização de exames laboratoriais e exames de Raio-X, no laboratório do HUOP. Os candidatos devem estar em jejum.
- **04 de junho de 2009:**
Horário: 9h30min - realização da avaliação psicológica, na sala de treinamento do HUOP.
- **10 de junho de 2009:**
Horário: 13h30min - Exame médico a ser realizado no Setor de Medicina Ocupacional no HUOP, para obtenção do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional.

Art. 4º Os exames mencionados nos anexos I e II deste Edital, serão realizados nos dias e horários especificados no período previsto no artigo 3º deste Edital.

§ 1º Os custos decorrentes dos exames realizados, na forma deste artigo, correrão por conta da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

§ 2º Se os candidatos optarem, poderão realizar os exames em local distinto dos indicados pelo HUOP/Unioeste. Neste caso, porém, arcarão com os custos e não haverá ressarcimento pela Unioeste.

Art. 5º As avaliações constantes neste Edital, para a obtenção do Atestado de Saúde, terão caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

Art. 6º Caberá aos candidatos o conhecimento e execução das avaliações previstas neste Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos apresentados.

Art. 7º Os candidatos ora convocados, caso não compareçam ao Hospital Universitário do Oeste do Paraná, no prazo estabelecido no artigo 3º, perderão automaticamente a vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 8º Será exigido dos candidatos o documento original de identificação em todas as avaliações pré-admissionais.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 01 de junho de 2009.

ALCIBIADES LUIZ ORLANDO
Reitor

Anexo I ao Edital nº 065/2009-GRE, de 01 de junho de 2009.

**9º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS AO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ**

RELAÇÃO DE EXAMES - AUXILIAR OPERACIONAL

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none"> - Hemograma Completo - Glicemia - Parcial de Urina - HBs-Ag - Anti HBs - Anti HCV ELISA - HIV ELISA - Rx Coluna dorso lombar e Tórax - Avaliação Psicológica - Exame médico |
|--|

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL

Nome do candidato	RG	Classificação
1. MARCIA ALVES	86802384/PR	42º
2. ANA SILVIA TRAMONTIN	66684407/PR	43º
3. ADRIANA COSTA SILVA	73924170/PR	44º
4. ODIRLEI RODRIGO GEWINSKI	1269285-9/MT	45º
5. VERA LUCIA DEBIAZI	7.144.236-5/PR	46º
6. PABLO FERNANDO TIEMECHI	62258969/PR	47º
7. MARIA ELIZABETE PAPKE	70909057/PR	48º
8. MARCELO DE PAULA	8.620.545-9/PR	49º

Anexo II ao Edital nº 065/2009-GRE, de 01 de junho de 2009.

**9º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS AO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ**

RELAÇÃO DE EXAMES - ENFERMEIRO

- | |
|-------------------------|
| - Hemograma Completo |
| - Glicemia |
| - Parcial de Urina |
| - HBs-Ag |
| - Anti HBs |
| - Anti HCV ELISA |
| - HIV ELISA |
| - Rx de Tórax |
| - Avaliação Psicológica |
| - Exame médico |

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Nome do candidato	RG	Classificação
EDIANE DOS SANTOS	77433210/PR	74º